



## **REGIMENTO INTERNO DO XXIXº CONGRESSO DO SINASEFE**

### **CAPÍTULO I - DO PERÍODO E DO TEMA**

**Art. 1º** - O XXIXº Congresso do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Técnica e Tecnológica - SINASEFE, será realizado nos dias 26, 27, 28 e 29 de março de 2015, nas dependências do Hotel Ouro Branco, Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 431, João Pessoa – Paraíba, sendo precedido pelas Assembleias das seções bases, segundo as normas previstas no seu estatuto e por este Regimento Interno.

**Art. 2º** - O Congresso terá como tema central "O SINASEFE e um novo sindicalismo classista e de luta", e será desenvolvido em grupos, mesas de debates e assembleia geral (plenária final).

**Art. 3º** – São objetivos do XXIXº Congresso Nacional do SINASEFE:

- I. Discutir e aprovar o temário,
- II. Deliberar sobre alterações nos Estatutos da Entidade,
- III. Aprovar o Plano de Lutas para o ano de 2015.

**Art. 4º** - A organização do XXIX Congresso do SINASEFE está a cargo da Comissão Nacional de Organização, indicada pela Direção Nacional e aprovada na 129ª PLENA.

### **CAPÍTULO II - DOS DELEGADOS E DELEGADAS**

#### **SEÇÃO I – DA ELEIÇÃO**

**Art. 5º** - O XXIXº Congresso Nacional do SINASEFE terá a participação dos delegados e delegadas, eleitos e inscritos conforme o estatutos da entidade e a resolução aprovada no 129ª PLENA.

§ 1º - São participantes do Congresso, com direito a voz, mas não a voto, a Direção Nacional do SINASEFE, CONVIDADOS da DN e OBSERVADORES devidamente credenciados pela seção de base.

### **CAPÍTULO III - DAS INSTÂNCIAS DO XXIX CONGRESSO DO SINASEFE**

**Art. 6º** - São órgãos do XXIX Congresso do SINASEFE os Grupos de Trabalho e as Plenárias Gerais deliberativas.

**Art. 7º** - Caberá à Comissão Nacional de Organização orientar a condução dos trabalhos do Congresso, assegurando as condições básicas de infraestrutura e organização para o bom andamento dos debates.

**Art. 8º** - Os Grupos de Trabalho são órgãos de discussão e deliberação (em seu âmbito). Serão compostos por delegados(as), convidados e observadores, conforme distribuição aleatória estabelecida no momento do credenciamento, e debaterão os temas definidos na pauta e na dinâmica de discussões do XXIX Congresso do SINASEFE.

**Parágrafo primeiro** - nos Grupos de Trabalho as votações serão feitas por levantamento de crachás dos delegados.





# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDADO EM 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FILIADO À



**Parágrafo segundo** – todas as proposta a serem levadas a Assembleia Geral (Plenária Final) deverá ser apresentada nos Grupos de Trabalho e ter pelo menos 20% dos votos dos delegados(as) em algum grupo.

**Art. 9º** - A Assembleia Geral (Plenária Final) do XXIX Congresso do SINASEFE é sua instância máxima de decisão. Serão compostas por todos os participantes credenciados ao Congresso, nos termos do art. 5.º. e decidirão, após a garantia das devidas defesas (art. 11º), soberanamente sobre todas as questões relativas ao temário do Congresso.

**Parágrafo primeiro** - A Assembleia Geral (Plenária Final) será dirigida por uma Mesa Diretora dos Trabalhos, composta pela Comissão Nacional de Organização a quem caberá coordenar os trabalhos, propondo os encaminhamentos e a ordem dos trabalhos, que serão decididos pelos(as) delegados(as) reunidos.

**Parágrafo segundo** – Para que possa ser instalada e deliberar sobre os temas em discussão, a Assembleia Geral (Plenária Final) do Congresso deverá contar com a presença de mais da metade dos(as) delegados(as) credenciados(as).

**Art. 10º** - As deliberações na Assembleia Geral (Plenária Final) serão feitas por levantamento de crachás dos(as) delegados(as). A aferição da proposta vencedora será feita pela Mesa, por contraste e, quando houver dúvida, através de contagem individual dos votos de cada proposta. Cada delegado tem direito a apenas 1 (um) voto. Não será admitido o voto por procuração.

**Art. 11º** - Na Assembleia Geral (Plenária Final) a votação de cada proposta será precedida de uma intervenção favorável e outra contrária à proposta que estiver colocada para deliberação, ou uma defesa de cada proposta apresentada para o tema, de duração máxima de 4 minutos cada uma. Poderá haver mais uma intervenção dependendo da importância do tema em questão, por decisão da Plenária.

**Parágrafo único:** Serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem a maioria simples dos votos.

## CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO DOS DEBATES

**Art. 12º** - Os debates nos Grupos de Trabalho, durante o XXIX Congresso do SINASEFE, serão feitos tendo como base as teses e propostas de resoluções apresentadas para o debate.

**Parágrafo único** – Os(as) delegados(as) poderão apresentar propostas de resoluções diretamente nos Grupos de Trabalho, e submetê-las à discussão e votação.

**Art. 13º** - Cada Grupo deverá eleger o seu Coordenador e um Relator. Caberá ao Relator sistematizar as discussões do seu grupo, devendo constar do Relatório todas as propostas que obtiverem pelo menos 20% dos votos dos delegados presentes no grupo.

**Art. 14º** – A DN do SINASEFE constitui uma Comissão de Sistematização, a quem caberá a tarefa de, a partir dos relatórios de cada Grupo de Trabalho, fazer uma sistematização das propostas que irão a debate na Plenária Geral do Congresso.



SCS, QD 2, ENT 22, BL C, ED SERRA DOURADA, SLS 109/110 - CEP: 70300-902 - BRASÍLIA-DF  
FONE: (61) 2192-4050 - FAX: (61) 2192-4095 - E-MAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR  
WEBSITE: WWW.SINASEFE.ORG.BR



# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDADO EM 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FILIADO À



## CAPÍTULO V - DA DINÂMICA DO CONGRESSO

**Art. 15º** - Os trabalhos do XXIX Congresso do SINASEFE desenvolver-se-ão de acordo com a seguinte dinâmica:

### **Dia 26.03.2015 (primeiro dia)**

15:00 h – Abertura do Congresso (Mesa formada pelos coordenadores do SINASEFE e as entidades convidadas)

16:00 h – Mesa de Aprovação do Regimento e possíveis recursos

19:00 – Mesa de Debate: O BRASIL QUE VIVEMOS!

Palestrante: Plínio de Arruda Sampaio Júnior

Jorge Almeida

Valério Arcary

Mauro Iasi

22:00 h – Festa de Confraternização – Associação dos Servidores do IFPB

### **Dia 27.03.2015 (segundo dia)**

09:00 h – Apresentação das teses sobre o tema I

10:30 h – Apresentação das teses sobre o tema II

12:00 h – Almoço

14:00 h – Discussão em grupos (tema I e II)

19:00 h – Coffee Break

20:00 h – Reunião dos coletivos

### **Dia 28.03.2015 (terceiro dia)**

9:00 h – Mesa de Debate: A Dívida Pública e suas consequências para a classe trabalhadora

Palestrante: Maria Lucia Fattorelli

Representante da CSP-CONLUTAS

12:00 h – Almoço

14:00 h – Apresentação das teses (tema III)

16:00 h – Discussão em Grupos

19:00 h - Jantar

20:00 h – Reunião dos relatores dos grupos para fechamento do relatório final que será submetido a plenária final

### **29.03.2015 (quarto dia)**

9:00 h – Assembleia Geral (Plenária Final)

Dinâmica aprovada no Regimento Interno

14:00 h Encerramento

**Art. 16º** Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Comissão Nacional de Organização do Congresso cabendo recurso à plenária.



SCS, QD 2, ENT 22, BL C, ED SERRA DOURADA, SLS 109/110 - CEP: 70300-902 - BRASÍLIA-DF  
FONE: (61) 2192-4050 - FAX: (61) 2192-4095 - E-MAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR  
WEBSITE: WWW.SINASEFE.ORG.BR